

Edital nº 001/2017

Processo Seletivo Simplificado

Multiprofissionais



IDTECH®
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
idtech.org.br

Edital nº 001/2017

Processo Seletivo Simplificado - Multiprofissionais

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH informa nos termos de suas disposições estatutárias e demais normas vigentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, com a finalidade de selecionar candidatos para o exercício dos cargos conforme consta no Anexo I.

1. DO OBJETIVO

1.1. Considerando a necessidade de suprir os futuros déficits no quadro de pessoal do Hospital Alberto Rassi – HGG, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH selecionará candidatos para cadastro reserva e contratação em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

2. DA LOTAÇÃO

2.1. As atividades serão exercidas nas Unidades de Serviços do Hospital Alberto Rassi – HGG que apresentarem déficit de profissionais nos diversos turnos e setores e, também, podendo ser aproveitados para outras frentes de trabalho do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Condições Gerais para Inscrição:

3.1.1. As inscrições serão gratuitas;

3.1.2. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 07 de abril de 2017 e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico, <http://curriculo.hospitalalbertorassi.org.br/>

3.1.3. Para a inscrição, os candidatos deverão acessar o link citado acima, inserir o CPF/MF e, em seguida, preencher as 5 (cinco) abas do FORMULÁRIO DE REGISTRO DO CANDIDATO. As abas são: “DADOS PESSOAIS”, “DADOS COMPLEMENTARES”, “EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL”, “FORMAÇÃO” e “TERMO DE COMPROMISSO”. Os candidatos deverão preencher o formulário por completo e realizar o upload de foto 3x4 e dos documentos que comprovem as informações registradas no formulário, com o intuito de serem pontuados de acordo com os itens da avaliação curricular para cada cargo, como consta no Anexo IV – Parâmetros para Avaliação Curricular.

3.1.4. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do Formulário de Registro do Candidato, tomando cuidado para evitar deixar campos sem preenchimento.

3.1.5. A inscrição será validada somente após assinalar na aba “TERMO DE COMPROMISSO”, o campo “Eu assumo que todas as informações são verídicas e estarão disponíveis para conferência” e, em seguida, salvar o cadastro e aparecer a mensagem “Seu currículo foi cadastrado com sucesso!”.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art.37, Inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentado pelo Decreto Federal 3.298/99 (art.37), e na Lei Estadual nº 14.715/2004;

4.2. Para efeito deste processo seletivo simplificado considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões

adotados como normais para o ser humano (Parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações posteriores);

4.3. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital;

4.4. Os candidatos com deficiência deverão especificar e registrar qual o tipo de deficiência no ato da inscrição;

4.5. O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

5. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

5.1. O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH disponibilizará vagas conforme a necessidade da gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG, distribuindo-as de acordo com os cargos previstos neste Edital, obedecendo aos requisitos mínimos exigidos de cada cargo, conforme consta no Anexo II.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Participação do Processo Seletivo os candidatos inscritos no período das inscrições deste Edital.

6.2. O candidato, não comparecendo em qualquer uma das etapas, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. O Processo Seletivo Simplificado será composto por 4 (quatro) etapas contínuas e sequenciais descritas a seguir:

6.3.1. 1ª Etapa: Avaliação Curricular

6.3.1.1. A avaliação curricular tomará como base a formação escolar, cursos profissionalizantes, informática e a experiência profissional. Em caso de ex-colaboradores, também será avaliado o histórico funcional como requisito para aprovação;

6.3.1.2. Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que ao informar os dados curriculares e realizar o upload dos documentos se responsabilizará pela sua veracidade;

6.3.1.3. Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;

6.3.1.4. Caso não seja comprovada a autenticidade de qualquer um dos documentos informados no ato da inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

6.3.1.5. O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o Edital estará excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado;

6.3.1.6. Os currículos serão avaliados pela Equipe da Gerência de Recursos Humanos do IDTECH no período de 10 a 17 de abril de 2017;

6.3.1.7. A etapa de avaliação curricular terá caráter eliminatório e classificatório;

6.3.1.8. O resultado dessa etapa de avaliação curricular será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 18 de abril de 2017 após as 18 horas;

6.3.1.9. Os candidatos selecionados nessa etapa de avaliação curricular serão convocados para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, por meio de publicação no site do IDTECH e por e-mail no dia 18 de abril de 2017, após as 18 horas;

6.3.1.10. Serão aprovados e convocados para a 2ª Etapa os candidatos que se classificarem com melhor pontuação, de acordo com quantitativo estipulado para cada cargo, como consta no quadro abaixo:

Item	CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS PARA 2ª ETAPA
1	Agente de Atendimento III	40
2	Assistente Administrativo I	20
3	Assistente Administrativo I (Supervisor de Call Center)	20
4	Assistente Administrativo I (Supervisor de Relacionamento)	20
5	Assistente Administrativo I (Encarregado de SAC/Ouvidoria)	20
6	Assistente Administrativo I (Secretária Executiva)	20
7	Assistente Social I	20
8	Assistente Social II	10
9	Auxiliar Administrativo II (Auxiliar de Almoxarifado)	10
10	Auxiliar Administrativo II (Aux. Admin. no Depart. de Ensino e Pesquisa)	10
11	Auxiliar Administrativo II (Aux. Admin. no Projeto Dose de Letras)	10
12	Auxiliar Administrativo II (Auxiliar de Farmácia)	30
13	Educador Físico I	20
14	Farmacêutico II (Farmacêutico Hospitalar)	20
15	Farmacêutico II (Farmacêutico Clínico)	20
16	Fisioterapeuta I	20

17	Fonoaudiólogo I	20
18	Médico I (Especialista em Cardiologia)	10
19	Médico I (Especialista em Cirurgia Geral)	10
20	Médico I (Especialista em Endocrinologia)	10
21	Médico I (Especialista em Pneumologia)	10
22	Médico I (Especialista em Urologia)	10
23	Médico Intensivista II	10
24	Nutricionista I	20
25	Psicólogo I (Psicólogo Hospitalar)	20
26	Psicólogo I (Psicólogo do SESMT)	20
27	Psicólogo II (Psicólogo Hospitalar)	20
28	Recepcionista II	30
29	Recepcionista III	30
30	Técnico em Enfermagem I (Técnico de Enfermagem do Trabalho)	20
31	Técnico em Enfermagem I (Áreas diversas)	120
32	Técnico em Informática I	20
33	Técnico em Nutrição II	20
34	Técnico em Segurança do Trabalho II	20
35	Terapeuta Ocupacional I	20

6.3.2. 2ª Etapa: Prova de Conhecimento Específico ou Teste de Digitação

6.3.2.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter a Prova de Conhecimento Específico ou Teste de Digitação, conforme o cargo, entre os dias 19 a 24 de abril de 2017, como consta no Anexo V – Cronograma .

6.3.2.2. A prova de conhecimento específico será composta por 10 (dez) perguntas, sendo no formato de respostas objetivas, valendo cada uma 1,0 (um) ponto, e terá caráter eliminatório e classificatório;

6.3.2.3. O Teste de Digitação será realizado através de sistema próprio do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Os candidatos terão 2 (duas) tentativas para serem aprovados, contando que na primeira tentativa, não ultrapasse o limite de 5 (cinco) minutos ou a quantidade máxima de 70 (setenta) erros.

6.3.2.4. No dia de realização da Prova de Conhecimento Específico ou Teste de Digitação, o candidato somente fará a prova ou teste mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto.

6.3.2.5. Serão considerados documentos de identificação, os oficiais e originais de identidade com foto e impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

6.3.2.6. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo Simplificado.

6.3.2.7. Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste Edital;

6.3.2.8. O candidato que não apresentar a documentação exigida, seja por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer a prova ou o teste de digitação, ficando, assim, eliminado do Processo de Seleção, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).

6.3.2.9. No Boletim de Ocorrência (BO), deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos, bem como o número de registro dos documentos extraviados, furtados ou roubados.

6.3.2.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova ou teste de digitação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado do início da prova;

6.3.2.11. O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas.

6.3.2.12. A prova de conhecimento específico constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo 10 (dez) questões objetivas;

6.3.2.13. A Prova de Conhecimento específico e o Teste de Digitação terá caráter eliminatório e classificatório.

6.3.2.14. Para a realização da Prova de Conhecimento Específico, o candidato deverá comparecer munido de: caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta ou azul, e documento oficial e original de identidade que contenha foto.

6.3.2.15. Para a realização do Teste de Digitação o candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade que contenha foto.

6.3.2.16. O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 26 de abril de 2017, após as 18 horas;

6.3.2.17. Serão aprovados e convocados para a 3ª Etapa os candidatos que se classificarem com melhor pontuação na prova de conhecimento específico ou aprovado no teste de digitação, de acordo com quantitativo estipulado para cada cargo, como consta no quadro abaixo:



ITEM	CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS PARA 3ª ETAPA
1	Agente de Atendimento III	30
2	Assistente Administrativo I	10
3	Assistente Administrativo I (Supervisor de Call Center)	10
4	Assistente Administrativo I (Supervisor de Relacionamento)	10
5	Assistente Administrativo I (Encarregado de SAC/Ouvidoria)	10
6	Assistente Administrativo I (Secretária Executiva)	10
7	Assistente Social I	10
8	Assistente Social II	08
9	Auxiliar Administrativo II (Auxiliar de Almozarifado)	08
10	Auxiliar Administrativo II (Aux. Admin. no Depart. de Ensino e Pesquisa)	08
11	Auxiliar Administrativo II (Aux. Admin. no Projeto Dose de Letras)	08
12	Auxiliar Administrativo II (Auxiliar de Farmácia)	20
13	Educador Físico I	10
14	Farmacêutico II (Farmacêutico Hospitalar)	10
15	Farmacêutico II (Farmacêutico Clínico)	10
16	Fisioterapeuta I	10
17	Fonoaudiólogo I	10
18	Médico I (Especialista em Cardiologia)	05
19	Médico I (Especialista em Cirurgia Geral)	05
20	Médico I (Especialista em Endocrinologia)	05
21	Médico I (Especialista em Pneumologia)	05
22	Médico I (Especialista em Urologia)	05
23	Médico Intensivista II	05
24	Nutricionista I	10
25	Psicólogo I (Psicólogo Hospitalar)	10

26	Psicólogo I (Psicólogo do SESMT)	10
27	Psicólogo II (Psicólogo Hospitalar)	10
28	Recepcionista II	20
29	Recepcionista III	20
30	Técnico em Enfermagem I (Técnico de Enfermagem do Trabalho)	10
31	Técnico em Enfermagem I (Áreas diversas)	100
32	Técnico em Informática I	10
33	Técnico em Nutrição II	10
34	Técnico em Segurança do Trabalho II	10
35	Terapeuta Ocupacional I	10

6.3.2.18. Os candidatos aprovados na 2ª etapa, Prova de Conhecimento Específico ou Teste de Digitação, serão convocados para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, através de publicação no site do IDTECH no dia 26 de abril de 2017, após as 18 horas.

6.3.3. 3ª Etapa: Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo

6.3.3.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo nos dias 27 de abril a 02 de maio de 2017;

6.3.3.2. A etapa da Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo tem o objetivo de avaliar competências, que é caracterizado pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, comportamentos e aptidões que possibilitam maior probabilidade de obtenção de sucesso na execução de determinadas atividades;

6.3.3.3. A etapa da Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo será realizada por profissionais especialistas em comportamento humano, graduados em psicologia e já com experiência em identificar e avaliar competências e habilidades comportamentais;

6.3.3.4. A Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo terão caráter apenas eliminatório e não classificatório, vez que não haverá número mínimo ou máximo de candidatos para a participação na próxima etapa;

6.3.3.5. O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 04 de maio de 2017, após as 18 horas;

6.3.3.6. Os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo serão convocados para participação na última etapa do Processo Seletivo Simplificado, através de publicação no site do IDTECH no dia 04 de maio de 2017, após as 18 horas;

6.3.4. 4ª Etapa: Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais

6.3.4.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais no período de 04 a 8 de maio de 2017;

6.3.4.2. A etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais tem o objetivo de avaliar as competências do candidato, que se denominam dos conhecimentos, habilidades e atitudes, essenciais para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo, obtidos através da escolaridade, treinamentos realizados e aplicados e experiência profissional;

6.3.4.3. A Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais terá caráter eliminatório;

6.3.4.4. O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 09 de maio de 2017, como Resultado Preliminar.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, em qualquer uma das etapas, vencerá o candidato com maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento.

8. DOS CANDIDATOS APROVADOS E CHAMAMENTO

8.1. Após o resultado da 4ª etapa – Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais, os aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida na 2ª etapa - Prova de Conhecimento Específico (da maior nota para a menor nota – ordem decrescente) ou Teste de Digitação (do menor tempo obtido para o maior tempo obtido – ordem crescente). O chamamento dos aprovados para contratação irá obedecer a ordem de classificação final.

8.2. Os candidatos aprovados e não contratados de imediato neste Edital, comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados, a critério exclusivo do IDTECH, durante o prazo de 1 (um) ano a partir da publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o surgimento e disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Hospital Alberto Rassi – HGG. Poderá o prazo ora assinalado ser prorrogado, também a critério exclusivo do IDTECH, por no máximo igual período, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem alfabética, no dia 09 de maio de 2017, a partir das 18 horas, no site www.idtech.org.br.

9.2. Os resultados não serão informados via telefone.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que deseja interpor recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, em instância única;

10.2. O prazo inicia-se no 1º (primeiro) dia útil ao da divulgação do Resultado Preliminar;

10.3. O recurso deverá ser interposto somente pelo candidato em formulário próprio, disponível na sede do IDTECH, situada na Rua 1, nº 60, Setor Oeste, Goiânia/GO;

10.4. O formulário de recurso deverá ser preenchido e entregue dentro do prazo estabelecido, constando a justificativa do pedido em que se apresenta a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não forem claros, consistentes e objetivos;

10.5. A decisão do recurso será dada a conhecer exclusivamente ao candidato interessado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do Resultado Final. O interessado deverá ter acesso aos autos/processo protocolado por ocasião da apresentação de seu recurso;

10.6. Não será aceito recurso via internet, via fax ou via correios;

10.7. Os recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

10.8. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo e o candidato deverá se submeter às etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado, se for caso.

11. DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS

11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem alfabética, no dia 15 de maio de 2017, a partir das 18 horas, no site www.idtech.org.br;

11.2. Os resultados não serão informados via telefone.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

12.1.1 Para comprovação o candidato deverá apresentar a documentação referente às seguintes opções:

12.1.2 Iniciativa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: cópias das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre;

12.1.3 Ex-Servidor Público: Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedido pelo Setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas;

12.1.4 O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação na Gerência de Recursos Humanos na sede do IDTECH;

12.1.5 O candidato aprovado e convocado via telefone pela Gerência de Recursos Humanos terá 03 (três) dias úteis para comparecer perante a referida Gerência, a partir da data da convocação. Caso este não compareça no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, podendo o IDTECH proceder nova convocação;

12.1.6 O candidato convocado deverá apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos munido de cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos, sob pena de não ser admitido:

- a)** Carteira de Identidade e CPF;
- b)** Título de Eleitor;
- c)** Comprovante de votação da última eleição ou justificativa expedida pela Justiça Eleitoral de não votação na última eleição;
- d)** Certificado de Reservista (para empregados do sexo masculino);
- e)** PIS;
- f)** Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone atualizado e com CEP);
- g)** Cartão de Vacina (Dupla Adulto, Influenza, Febre Amarela e Hepatite B);
- h)** Certidão de Casamento (se casado for);
- i)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se menor de 7 anos, adicionar cópia do cartão de vacinação / se maior de 7 anos adicionar declaração de frequência escolar);
- j)** Comprovante de escolaridade;
- k)** Cursos de aperfeiçoamento
- l)** Comprovante de registro profissional no Conselho da categoria;
- m)** Certidão de Quitação de Anuidade do Conselho da categoria;
- n)** Cartão de Certificação Digital (Se necessário);
- o)** Comprovação de experiência na área pretendida de, no mínimo, 6 (seis) meses (Cópia das páginas da CTPS que contém foto, dados pessoais e as páginas de registro profissional e/ou declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pela área de Recursos Humanos do respectivo órgão);
- p)** Documento que comprove dados da conta bancária (exemplo: cópia do cabeçalho de extrato, cópia do cartão da conta, etc).

12.1.7 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de não ser admitido:

- a) Exame admissional expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do Hospital Alberto Rassi- HGG, considerando-o plenamente apto ao exercício da atividade;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) 04 Fotos 3x4 (recentes);
- d) Comprovante de escolaridade e títulos de especialização.

12.1.8 Toda a documentação será avaliada pela equipe da Gerência de Recursos Humanos que, após análise, efetuará a solicitação da Contratação de trabalho.

12.1.9 Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do Hospital Alberto Rassi - HGG, sob pena de não ser admitido.

12.1.10 Laudo Médico deverá conter:

- a) O nome e o documento de identidade do candidato;
- b) A assinatura, carimbo e CRM do profissional, especificando que o candidato possui deficiência;
- c) Descrever a espécie, o grau, o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

12.2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

12.2.1 Antes da entrega da lista dos documentos necessários para contratação, o candidato convocado será encaminhado para realização do exame admissional, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –

PCMSO. Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

12.2.2 Na entrega dos documentos exigidos para contratação ao IDTECH, o candidato deverá comprovar residir em qualquer um dos seguintes Municípios: Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis e Trindade, todos do Estado de Goiás.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.idtech.org.br;

13.2. A presente seleção terá prazo de validade no período de 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018;

13.3. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

13.4. O Resultado Final será publicado no sítio eletrônico do IDTECH.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado;

13.6. Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, serão convocados conforme a necessidade do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH;

13.7. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao IDTECH o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, as suas necessidades e disponibilidade financeira.

13.8. O IDTECH se reserva o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

13.9. O IDTECH se reserva o direito de proceder alterações no Edital, no que tange às etapas eliminatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões, mantida a concorrência / igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no site www.idtech.org.br, com antecedência mínima de 48 horas.

13.10. O IDTECH se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos Candidatos.

13.11. Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no sítio eletrônico do IDTECH.

13.12. O cronograma das etapas do Processo Seletivo Simplificado está no Anexo V.

Goiânia/GO, aos 31 dias do mês de março de 2017.

Déborah Inácio Mathias Costa
Gerência de Recursos Humanos

Lúcio Dias Nascimento
Coordenação Administrativa-Financeira

José Cláudio Romero
Coordenação Executiva

ANEXO I

Relação de Cargos / Jornada Semanal / Remuneração / Quantidade de vagas /Cadastro reserva

ITEM	CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QUANTITATIVO DE VAGAS OU CADASTRO RESERVA
1	Agente de Atendimento III	36 horas	R\$ 1.120,81	Cadastro Reserva
2	Assistente Administrativo I *	44 horas	R\$ 1.884,85	5
3	Assistente Social I	30 horas	R\$ 4.002,68	4
4	Assistente Social II	44 horas	R\$ 5.497,45	1
5	Auxiliar Administrativo II **	44 horas	R\$ 1.374,36	6
6	Educador Físico I	30 horas	R\$ 4.002,68	2
7	Farmacêutico II ***	44 horas	R\$ 5.497,45	Cadastro Reserva
8	Farmacêutico II ****	44 horas	R\$ 5.497,45	1
9	Fisioterapeuta I	30 horas	R\$ 4.002,68	4
10	Fonoaudiólogo I	30 horas	R\$ 4.002,68	1
11	Médico I (Especialista em Cardiologia)	20 horas	R\$ 4.002,68	1
12	Médico I (Especialista em Cirurgia Geral)	20 horas	R\$ 4.002,68	1
13	Médico I (Especialista em Endocrinologia)	20 horas	R\$ 4.002,68	1
14	Médico I (Especialista em Pneumologia)	20 horas	R\$ 4.002,68	1
15	Médico I (Especialista em Urologia)	20 horas	R\$ 4.002,68	1
16	Médico Intensivista II	24 horas	R\$ 7.624,82	1
17	Nutricionista I	30 horas	R\$ 4.002,68	3
18	Psicólogo I *****	30 horas	R\$ 4.002,68	4
19	Psicólogo II *****	44 horas	R\$ 5.497,45	1
20	Recepcionista II	30 horas	R\$ 979,44	2
21	Recepcionista III	36 horas	R\$ 1.120,81	6
23	Técnico em Enfermagem I *****	36 horas	R\$ 2.547,70	22
24	Técnico em Informática I	44 horas	R\$ 2.366,95	1
25	Técnico em Nutrição II	44 horas	R\$ 1.884,85	1
26	Técnico em Segurança do Trabalho II	44 horas	R\$ 2.748,71	1
27	Terapeuta Ocupacional I	30 horas	R\$ 4.002,68	1

* **Assistente Administrativo I** - As vagas referem-se às funções de: Supervisor de Call Center, Supervisor de Relacionamento do AMA – Ambulatório de Medicina Avançada, Encarregado de SAC/Ouvidoria, Assistente Administrativo e Secretária Executiva.

** **Auxiliar Administrativo II** - As vagas referem-se às funções de: Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Almoarifado, Auxiliar Administrativo no Departamento de Ensino e Pesquisa e Auxiliar Administrativo no Projeto Dose de Letras.

*** **Farmacêutico II** - A vaga refere-se à função de Farmacêutico Hospitalar.

**** **Farmacêutico II** - A vaga refere-se à função de Farmacêutico Clínico.

***** **Psicólogo I** - As vagas referem-se às funções de: Psicólogo Hospitalar e Psicólogo do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho).

***** **Psicólogo II** - A vaga refere-se à função de Psicólogo Hospitalar.

***** **Técnico em Enfermagem I** - As vagas referem-se às funções de técnico em enfermagem do trabalho e aos técnicos em enfermagem atuantes nas Clínicas, CTI (Centro de Terapia Intensiva), Centro Cirúrgico e CME (Central de Material e Esterilização).

ANEXO II

Requisitos mínimos exigidos

ITEM	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
1	Agente de Atendimento III	18 anos completos; Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
2	Assistente Administrativo I *	Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido
3	Assistente Social I	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
4	Assistente Social II	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
5	Auxiliar Administrativo II **	Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
6	Educador Físico I	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
7	Farmacêutico II ***	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
8	Farmacêutico II ****	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
9	Fisioterapeuta I	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
10	Fonoaudiólogo I	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
11	Médico I (Especialista em Cardiologia)	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
12	Médico I (Especialista em Cirurgia Geral)	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
13	Médico I (Especialista em Endocrinologia)	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
14	Médico I (Especialista em Pneumologia)	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
15	Médico I (Especialista em Urologia)	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
16	Médico Intensivista II	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
17	Nutricionista I	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
18	Psicólogo I *****	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
19	Psicólogo II *****	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
20	Recepcionista II	18 anos completos; Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
21	Recepcionista III	18 anos completos; Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
23	Técnico em Enfermagem I *****	Ensino Médio Completo; Curso técnico na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.

24	Técnico em Informática I	Ensino Superior Completo em áreas afins; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
25	Técnico em Nutrição II	Ensino Médio Completo; Curso técnico na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
26	Técnico em Segurança do Trabalho II	Ensino Médio Completo; Curso técnico na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
27	Terapeuta Ocupacional I	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.

ANEXO III

Etapas do Processo Seletivo

ITEM	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
1	Agente de Atendimento III	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Teste de digitação 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
2	Assistente Administrativo I *	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Teste de digitação 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
3	Assistente Social I	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
4	Assistente Social II	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
5	Auxiliar Administrativo II **	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Teste de digitação 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
6	Educador Físico I	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
7	Farmacêutico II ***	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
8	Farmacêutico II ****	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
9	Fisioterapeuta I	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
10	Fonoaudiólogo I	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências

11	Médico I (Especialista em Cardiologia)	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
12	Médico I (Especialista em Cirurgia Geral)	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
13	Médico I (Especialista em Endocrinologia)	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
14	Médico I (Especialista em Pneumologia)	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
15	Médico I (Especialista em Urologia)	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
16	Médico Intensivista II	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
17	Nutricionista I	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
18	Psicólogo I *****	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
19	Psicólogo II *****	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
20	Recepcionista II	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Teste de digitação 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
21	Recepcionista III	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Teste de digitação 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
23	Técnico em Enfermagem I *****	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo

		4ª etapa – Entrevista por Competências
24	Técnico em Informática I	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
25	Técnico em Nutrição II	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
26	Técnico em Segurança do Trabalho II	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
27	Terapeuta Ocupacional I	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências

ANEXO IV

Parâmetros para Avaliação Curricular

TABELAS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Avaliação Curricular – AGENTE DE ATENDIMENTO III

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão do Ensino Médio	1	1	1
B	Certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento	3	1	3
C	Certificado de curso de informática básica (Pacote Office)	1	2	2
D	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	2	2	4
Máximo de pontos:				10

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

(Supervisor de Call Center, Supervisor de Relacionamento, Encarregado de SAC/Ouvidoria e Secretária Executiva)

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso superior	1	1	1
B	Certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento	2	1	2
C	Certificado de curso de informática básica (Pacote Office)	1	1	1
D	Experiência na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				12

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – ASSISTENTE SOCIAL I e II

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso superior em Serviço Social	1	1	1
B	Especialização	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

**Avaliação Curricular – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
(Auxiliar de Almojarifado, Auxiliar Administrativo no Departamento de Ensino E Pesquisa, Aux. Administrativo no Projeto Dose de Letras e Auxiliar de Farmácia)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão do Ensino Médio	1	1	1
B	Certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento	2	1	2
C	Certificado de curso de informática básica (Pacote Office)	1	1	1
D	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				12

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – EDUCADOR FÍSICO I

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso superior em Educação Física	1	1	1
B	Especialização	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – FARMACÊUTICO I e II (CLÍNICO E HOSPITALAR)

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso superior em Farmácia	1	1	1
B	Especialização	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – FISIOTERAPEUTA I

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Fisioterapia	1	1	1
B	Especialização	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – FONOAUDIÓLOGO I

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Fonoaudiologia	1	1	1
B	Especialização	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – MÉDICO I

(Especialistas em: Cardiologia, Cirurgia Geral, Endocrinologia, Pneumologia e Urologia)

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Medicina	1	1	1
B	Especialização na área pretendida	1	1	1
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	2	2
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – MÉDICO INTENSIVISTA II

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Medicina	1	1	1
B	Especialização na área pretendida	1	1	1
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	2	2
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Avaliação Curricular – NUTRICIONISTA I

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Nutrição	1	1	1
B	Especialização na área pretendida	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – PSICÓLOGO I e II (Psicólogo Hospitalar e Psicólogo do SESMT)

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Psicologia	1	1	1
B	Especialização na área pretendida	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – RECEPCIONISTA II e III

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão do Ensino Médio	1	1	1
B	Certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento	3	1	3
C	Certificado de curso de informática básica (Pacote Office)	1	2	2
D	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	2	2	4
Máximo de pontos:				10

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – TÉCNICO EM ENFERMAGEM I (Áreas diversas)

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem	1	1	1
B	Certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento	2	0,5	1
C	Certificado de curso de informática básica (Pacote Office)	1	1	1
D	Experiência na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				11

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – TÉCNICO EM ENFERMAGEM I (Enfermagem do Trabalho)

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem	1	1	1
B	Certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento em Enfermagem do trabalho e outros	1	2	2
C	Certificado de curso de informática básica (Pacote Office)	1	1	1
D	Experiência na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				12

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – TÉCNICO EM INFORMÁTICA I

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso superior na área pretendida	1	1	1
B	Especialização na área pretendida	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO II

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso técnico em nutrição	1	1	1
B	Certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento	2	0,5	1
C	Certificado de curso de informática básica (Pacote Office)	1	1	1
D	Experiência na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				11

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO II

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho	1	1	1
B	Certificado de curso de extensão ou aperfeiçoamento	2	0,5	1
C	Certificado de curso de informática básica (Pacote Office)	1	1	1
D	Experiência na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				11

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

Avaliação Curricular – TERAPEUTA OCUPACIONAL I

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Terapia Ocupacional	1	1	1
B	Especialização na área pretendida	2	1	2
C	Mestrado	1	1	1
D	Doutorado	1	1	1
E	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
Máximo de pontos:				13

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

ANEXO V

CRONOGRAMA – EDITAL – 001/2017

ETAPAS	PERÍODOS
Inscrições	01 a 07/04/2017
1ª etapa - Avaliação Curricular	10 a 17/04/2017
Divulgação da lista de aprovados e convocação para 2ª etapa (Prova de Conhecimento Específico ou Teste de digitação)	18/04/2017
2ª etapa - Prova de Conhecimento Específico ou Teste de Digitação (Conforme o cargo)	19/04 a 24/04/2017
Divulgação de lista de aprovados e convocação para 3ª etapa - Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo	26/04/2017
3ª etapa - Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo	27/04 a 02/05/2017
Divulgação da lista de aprovados e convocação para 4ª etapa - Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	03/05/2017
4ª etapa - Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	04/05 a 08/05/2017
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	09/05/2017
Interposição de recursos	10 e 11/05/2017
Resultado final do Processo Seletivo	15/05/2017
Prazo de validade do Processo Seletivo	15/05/2017 a 15/05/2018